



Câmara Municipal de Conceição da Barra

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº01/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA.

LEANDRO PARANAGUA ALBUQUERQUE, RAMONY REPEKER DAHER, WALDIR PAIXÃO GRACIANO, BENEDITO BERTO RIBEIRO DOS SANTOS, ANDRÉ CLAUDINO ALVES, Vereador desta Egrégia casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art.112, inciso VIII, do Regimento Interno Câmeral, vem respeitosamente à presença de V. Exa, após ciência ao Douto Plenário, que se digne a presidência desta casa de Leis, em encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente **indicação**:

Indico ao Município de Conceição da Barra/ES que forneça uma ajuda de custo ou transporte para os Universitários que estudam fora do Município.

JUSTIFICATIVA:

A Lei regulamenta o direito de todos os alunos regularmente matriculados em cursos superiores, devidamente autorizados pelo Ministério da Educação (MEC), ao transporte universitário gratuito. Tendo em vista que essa é uma demanda antiga dos Universitários de Conceição da Barra/ES, viemos solicitar ao Executivo que forneça uma ajuda de custo ou transporte para os nossos alunos.

Nestes Termos

Pede e espera deferimento

Constou no expediente	
da 1ª	Sessão Ordinária
do dia 20/02/25	
Secretaria Legislativa	

Leandro Paranagua Albuquerque
LEANDRO PARANAGUA ALBUQUERQUE

Ramony Repeker Daher
RAMONY REPEKER DAHER

Waldir Paixão Graciano
WALDIR PAIXÃO GRACIANO

Benedito Berto Ribeiro dos Santos
BENEDITO BERTO RIBEIRO DOS SANTOS

André Claudino Alves
ANDRÉ CLAUDINO ALVES

VEREADORE(A)S

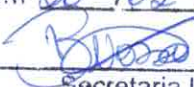
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES
Protocolo Nº 0076/2025
Em 20/02/25
Assinatura
Responsável

Sala das Sessões, 09 de Janeiro de 2024.

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.

Em 20 de 02 de 25.


Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária

Do dia 20 de 02 de 25

Em 20 de 02 de 25


Presidente

Aprovado por Unanime em sessão Ordinária
realizada em 20/02/25 Por 2 votos

avará de 2 votos contrários.

Chefe de Gabinete para os devidos fins.

Feito em 20/02/25

Presidente

Providenciado. Feito OFIGPICM/Nº 06/2025


Leandro Santos das Dores
PRESIDENTE
Matrícula 891